



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/FMS/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA IJAELDA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 040/FMS/2016, celebrado em 13 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na **a locação do imóvel situado na Rua Dezessete, nº 25, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF São Francisco III**, deste Município, referente ao Processo n.º 065/FMS/2016, Dispensa n.º 019/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.824.638 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezessete, nº 25 - A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, telefone (81) 3524-0816, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 084/17 - FMS, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de novembro de 2017, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação,

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 040/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

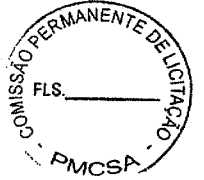
Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 916/17, datada de 20 de novembro de 2017, no valor de 1.074,38 (um mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 13 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 040/FMS/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 084/17 -



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FMS, datado de 20 de novembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 916/17**, datada de 20 de novembro de 2017, no valor de R\$ 1.074,38 (um mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.074,38 (um mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 11.818,18 (onze mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.3082 – Saúde – Atenção Básica – Integralidade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 552; **Fonte:** 45 – Recursos Fundo a Fundo do FNS.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADOR: MARIA IJAELDA DOS SANTOS</b> <i>Maria Ijaelda dos Santos</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.543.504-62	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Décio Rangel M. Cavalcante Júnior</i> CPF: 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MARIA IJAELDA DOS SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/FMS/2016. Dispensa nº 019/FMS/2016. Processo nº 065/FMS/2016. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Prorrogação** – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora: MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.824.638 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezesete, nº 25 – A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total: R\$ 11.818,18** (onze mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:3C2CAD3F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>